

PORTARIA COREN – AM Nº 010 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 002/2018 do Cofen;

CONSIDERANDO a 1ª Reunião do ano de 2018 com os Coordenadores de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem que se iniciará no dia 31 de janeiro e se encerrará no dia 01 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO a busca contínua de aprimoramento do processo de fiscalização e a importância da participação desta regional.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a Fiscal Juliana Pereira Lopes – Coren-AM nº 149576-ENF, para participar do evento acima referido.

Art. 2º- Para cumprimento desta atividade, a profissional designada no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias e passagens, de acordo com a Decisão 001/2012 do Coren-AM;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus, 10 de janeiro de 2018.

Sandro André da Silva Pinto

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Coren-AM
Coren-AM nº 128.090 – ENF

Cleise Maria de Goes Martins

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Coren-AM
Coren-AM nº 107.080 - ENF